



ESTADO DE SANTA CATARINA
 CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº. 11	
DATA 28/06/16	
ASS.:	

REQUERIMENTO N.º.....278...../2016

Câmara Municipal de Florianópolis

APROVADO

Em, 06/07/2016

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, a realização de uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo desta Casa Legislativa com o objetivo de debater o Projeto do Corredor Viário em andamento na rua Deputado Antonio Edu Vieira, cuja realização recomenda que seja à noite e na comunidade do Pantanal para permitir a ampla participação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de se promover um debate amplo com as comunidades do entorno, incluindo principalmente Pantanal e Alto Pantanal, acerca das consequências e impactos na esfera econômica, ambiental, urbanística e social na região, se as obras previstas de fato chegarem ao final. Evidenciamos, através deste, que, após contatos com as lideranças das comunidades referidas e um compromisso assumido pela Prefeitura Municipal - via Secretaria de Obras - de que houvesse um debate sobre o Projeto Viário em curso, já se passou algum tempo (cerca de cinco meses) e já houve início da obra, na parte de preparação de terreno e derrubada de árvores nos terrenos da UFSC, sem que tenha sido cumprido esse acordo e sem que houvesse ocorrido a imprescindível participação popular.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

A Audiência Pública solicitada servirá para, além de se conhecer mais amiúde o Projeto Viário em implementação, examinar como ficou o processo de desapropriação do trecho de terrenos e propriedades situados principalmente entre a Eletrosul e o Posto de Gasolina, assim como o plano de realização das obras, as alternativas viárias enquanto a obra estiver em curso, a possível relocação de famílias e outras consequências decorrentes de todo esse processo.

Trata-se, também, de examinar e debater o que ficou firmado nas diretrizes do Termo de Compromisso estabelecido pela PMF com o Conselho Universitário da UFSC e resultante de um ano de debates na Comissão Tripartite de Mobilidade da UFSC (UFSC, comunidade e PMF).

Por entender a relevância do tema, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2016.



PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
VEREADOR